



GRAVATA
A cidade cresce com...

Câmara Municipal de
Gravatá-PE
Proposição N° 130
Em 26/1 de 15
Ass: [assinatura]

LEI N° 3671/2015

EMENTA: Denomina nome de Rua

O **Prefeito do Município de Gravata**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

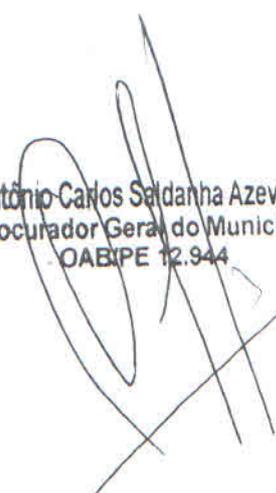
Art. 1º - Fica denominada de Luiza Maria de Medeiros, a Rua Projetada 11, no Loteamento Princesa de Gales, Bairro São José, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 15 de maio de 2015


BRUNO COUTINHO MARTINIANO LINS
Prefeito


Antonio Carlos Saldanha Azevedo
Procurador Geral do Município
OAB/PE 12.944

Endereço: Rua Tenente Cleto Campelo, 268
Gravatá-PE- CEP 55.641-901
Telefone (081) 3563-9023
www.prefeituradegravata.pe.gov.br
gabinete.pmg@prefeituradegravata.pe.gov.br